



Mensagem n.º 030/2017

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 030/2017 – Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 29 de Setembro de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal

*Recebido
29/09/17
V.P.*



Projeto de Lei nº 030/2017

**Abre um Crédito Suplementar no valor de
R\$ 140.000,00.**

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art.1º- Solicita a Abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), como segue:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJETO 1504 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
(02)449051000000 Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE 2301 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
(21)339033000000Passagens e Desp.Locomoção.....	R\$ 4.000,00
03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
01-FAZENDA	
ATIVIDADE 2316 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(39)339039000000 Outros Serv.Terc.-Pes.Jur.....	R\$ 10.000,00
05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
01-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ATIVIDADE 2325 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
(83)339039000000Outros Serv.Terc.-Pes.Jur.....	R\$ 5.000,00
PROJETO ESPECIAL 0.328 PROGRAMA INTEGRADO DE MELHORIA SOCIAL-PIMES BADESUL	
(92)469071000000Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 7.000,00
06-EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA	
01-FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL	
ATIVIDADE 2363 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- INFANTIL	
(93)319011000000Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil.....	R\$ 80.000,00
(94)319013000000Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00
ATIVIDADE 2365 ADMNISTRAÇÃO GERAL – INFANTIL	
(100)339030000000Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.000,00



Art.2º - Servirão de recursos para este Crédito Suplementar:

Verba do FUNDEB.....R\$ 110.000,00

REDUÇÃO DE VERBAS, COMO SEGUE:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto 1503 Aquisição de Equipamentos

(01)449052000000Equipamento e material Permanente.....R\$ 4.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

PROJETO 1305 RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

(13)449052000000Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

03-SECRETRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

01-PLANEJAMENTO

PROJETO 1318 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

(41)449052000000Equip.Material Permanente.....R\$ 8.000,00

ATIVIDADE 2316 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(48)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Jur.....R\$ 2.000,00

05-SECRETRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-SECRETRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE 2325 ADMINISTRAÇÃO GERAL

(82)339039000000Outros Serv.Terc.Pes.Fisica.....R\$ 5.000,00

PROJETO ESPECIAL 0.328 PROGRAMA INTERADO DE MELHORIA SOCIAL-PIMES
BADESUL

(91)329021000000Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 7.000,00

Sub-Total.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2017

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Solicitamos a aprovação deste projeto de lei, tendo em vista que o mesmo se trata de contas de Manutenção e desenvolvimento das atividades normais, dos órgãos que compõem o Executivo e o Legislativo Municipal, então precisamos deste projeto aprovado tendo em vista dar continuidade as atividades normais de cada setor. Estamos ajustando contas que não serão utilizadas no momento, e também de recursos vinculados recebidos, onde o valor está em conta específica no banco e precisamos deste orçamento. Certo da Compreensão e Aprovação, Aguardamos.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2017.


José Flávio Raphaelli Trescastro
Prefeito Municipal